



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 092/2014 - PRES - CAU/RJ, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa a servidora Ana Farias Stern como gestora do Termo de Cooperação para Apoio Institucional sem Subsídio Financeiro celebrado com o Observatório de Controle do Setor Público de Campos dos Goytacazes - OCSP

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Farias Stern como gestora do Termo de Cooperação para Apoio Institucional sem subsídio Financeiro celebrado com o Observatório de Controle do Setor Público de Campos dos Goytacazes - OCSP, que tem por finalidade apoiar institucionalmente o evento denominado “Mercado Municipal: Patrimônio Histórico Ameaçado”, referente ao processo administrativo nº 2014-0673, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º O início da vigência da presente Portaria retroage à data de 15 de agosto de 2014.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2014.


Sydney Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ